

É D I T O

Processo EPU N.º 16464

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos AT – Área Investimento Redes, para modificação da linha aérea de Alta Tensão a 60 kV Divor (REN) – Cerâmica (LN 60 6389), com 312,80 metros, origem no painel P627 da SE Divor e término no apoio existente n.º3/4, freguesia de Na Sra. da Graça do Divor (296,29 m) e freguesia de Canaviais (16,51 m), concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 18-08-2023

 Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral



Edgar Mourinho
Chefe de Divisão